



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 419, DE 26/10/2021

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 06/2021, datado de 25/10/2021; CONSIDERANDO a declaração datada de 25/10/2021, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 07/01/2020 a 06/01/2021; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Vânia Maria Barros Saraiva, no período compreendido entre 08/11/2021 (oito de novembro de dois mil e vinte e um) a 07/12/2021 (sete de dezembro dois mil e vinte e um), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 26 de outubro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 26 de outubro de 2021.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo